



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06040000408/19	19/11/2019 14:10:06	NUCLEO UBERABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00082757-6 / PÁULO ROBERTO VELUDO CURI	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: UBERABA	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00082757-6 / PÁULO ROBERTO VELUDO CURI	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: UBERABA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Monte Siao	4.2 Área Total (ha): 89,4257
4.3 Município/Distrito: VERISSIMO	4.4 INCRA (CCIR): 4220610026235
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11.272	Livro: 2RG Folha: 01 Comarca: UBERABA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 766.500 Y(7): 7.814.500
	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 31,64% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	89,4257
Total	89,4257

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	27,5880
Agricultura	49,7591
Pecuária	11,1900
Outros	0,8886
Total	89,4257

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha) 9,7029	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		0,0000	
Outro:				
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			229,0000 un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			229,0000 un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	X(6) 766.300 Y(7) 7.814.250	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	
LENHA FLORESTA NATIVA			77,00 M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06040000408/19

PROPRIETÁRIO: Paulo Roberto Veludo Curi

MUNICÍPIO: Veríssimo – MG.

IMÓVEL: Fazenda Monte Sião.

ÁREA TOTAL: 89,4557 ha

MATRÍCULA: 11.272 – 2º SRI - Uberaba.

COORDENADAS UTM: X = 766.500 Y = 7.814.500

BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Grande

RL: 17,8851 ha

TOPOGRAFIA: plana

1 – OBJETIVO

O escopo desse parecer é analisar a solicitação para intervenção ambiental pretendida de corte raso com destoca 229 (duzentos e vinte enove) árvores isoladas em uma área 11,1900 ha em área de pastagem.

2 - CARACTERIZAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

A propriedade denominada Fazenda Veríssimo, Município de Veríssimo, possui uma área total de 89,4257 ha, está localizada no bioma cerrado, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Grande e micro bacia do Córrego do Tamanduá. Possui topografia com variação média de 0 a 4º e solo tipo latossolo vermelho amarelo.

Reserva Legal:

A propriedade possui reserva legal demarcada no interior dos imóveis contíguos a matrícula nº 11.272 e 12.714, através do CAR com área de 17,8851 ha de vegetação nativa.

4 - Cadastro Ambiental Rural - C.A.R.

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, da propriedade denominada Fazenda Monte Sião contigua a matrícula nº 11.272 e 12.714, sendo o Recibo do CAR- nº MG-3111408-CF09.0282.85B7.4130.A6D7.526C.F427.82FD, cadastrado em 19/09/2018.

A análise é baseada na documentação de propriedade, do proprietário e planta topográfica, apresentados junto ao processo em tela, bem como avaliação através de imagem de satélite e vistoria 'in loco'.

Observação: os proprietários rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial, devendo essa alteração ser aprovado e homologado pelo órgão ambiental competente.

Recursos Hídricos:

As áreas de preservação permanente num total de 9,7029 ha à margem do córrego e nascente apresentam bom estado de conservação, não existe vestígio de fogo e nem pisoteio de animais de criação.

5 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer autorização para supressão de corte raso com destoca em 229 (duzentos e vinte e nove) árvores de pequeno porte em uma área 11,19 ha em área de pastagem. O plano de utilização pretendida para área requerida será para agricultura. Possui topografia com declividade com variação de 0 a 4% e solo predominantemente do tipo latossolo vermelho amarelo.

Na vistoria do imóvel constatou-se que a área é passível de supressão tratam de árvores isoladas em área de pastagem.

A relação das espécies florestais existentes nesta área encontra-se na planilha de campo do Inventário Florestal, anexo ao processo. Portanto, as mais comuns são: angico, embaúba, fiqueira, farinha seca, guatambu, goiaba, jacarandázinho, leucena, manguba, monjoleiro, pimenta de macaco, sangra d'água, tamboril, urucum.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 77 m³ de lenha para uso na própria propriedade.

6 - RECOMENDAÇÃO:

O proprietário terá que realizar trabalho de conservação do solo, manutenção de estradas, fazer aceiro para prevenir contra queimadas na propriedade, fator este muito comum na região em período de seca e de corte de cana, bem como o isolamento das áreas de reserva legal e preservação permanente evitando a permanência e entrada de animais de criação.

7 - CONCLUSÃO

Diante do exposto somos favoráveis pelo deferimento de corte raso com destoca de 229 (duzentos e vinte e nove) árvores de espécies diversas em uma área 11,19 ha em área de pastagem.

Fica indeferido qualquer tipo de intervenção sem autorização do órgão competente.

Isolar a área de reserva legal e preservação permanente.

Fica neste ato, INDEFERIDO A SUPRESSÃO de árvores de aroeira (*Myracrodroon urundeuva*), ipê (*Caryocar brasiliense*) e Pequi (*Caryocar brasiliense*).

Fica INDEFERIDO qualquer tipo de intervenção sem autorização do órgão competente.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

DÁRCIO PEREIRA DE SOUZA RAMOS - MASP: 1021315-5

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 27 de novembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER